



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2729/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que no imóvel público localizado na rua Arnaldo Corrêa de Melo, bairro Cidade Nova, seja realizado cercado e mantido livre de lixo e entulhos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que na atual situação que o imóvel se encontra contribui para proliferação de animais peçonhentos, conforme imagens anexas.
Ademais, no tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JULHO DE 2022

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**